



DECRETO MUNICIPAL Nº 0047/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Destina o imóvel localizado na Rua Francisco Pereira Morato, S/N bairro Barreiros II, de propriedade do município para uso pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A PREFEITA do MUNICÍPIO DE TABIRA/ESTADO DE PERNAMBUCO, SRA. MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRITÓVAO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 69, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO a necessidade de se estruturar de maneira mais adequada a prestabilidade dos serviços sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar função e destinação social ao imóvel tratado nesse decreto;

CONSIDERANDO que o bem no momento está em desuso, devendo ser revertido ao interesse público de modo a atingir o bem comum e a finalidade social a que se destinam os serviços públicos;

CONSIDERANDO que o imóvel não tem seu uso vinculado a nenhum programa ou convênio de nenhum setor;

CONSIDERANDO que o Grupo Escolar que funcionava no local está desativado há anos, tendo sido o prédio devolvido para a Administração pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de um local adequado para a instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV;

DECRETA

Art. 1º - O imóvel municipal localizado à Rua Francisco Pereira Morato, S/N bairro Barreiros II, onde funcionava o Grupo Escolar Francisco Pereira Morato, já desativado, fica destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, a partir de 01 de agosto de 2022.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68



Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social responsável pela manutenção, estruturação e guarda do imóvel para utilização do mencionado equipamento.

Art. 3º - A destinação vinculada do imóvel contida nesse Decreto se dá por tempo indeterminado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, revogadas as disposições em contrário.

Tabira, 18 de agosto de 2022.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume.

TABIRA

18 / 08 / 2022

M. G. O. J. O. 1

Funcionária